



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 – PA 5268/2014 – CONTRATO 68/2016  
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/1993**

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

**CONTRATADA – RSF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.883.357/0001-20, com sede na Rua Mercedes Salano Castineiras, nº 21, Cj. 45, Jardim Patente, São Paulo/SP, CEP 04256-177, telefone (11) 4473-1015, e-mail rsf.com.serv@bol.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Rubens Santinello Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 17.426.971-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 065.824.968-16, residente na Avenida Patente, nº 193, Apto. 14, Bloco 12B, Jardim Patente, São Paulo-SP, CEP 04243-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e pintura de portões automáticos para a sede do Coren-SP, com fornecimento de material, para a Sede do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

### **2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**2.1.** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação para a finalização do serviço contratado.

### **3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 26 dias, com início em 13/03/2017 e término em 07/04/2017.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO**  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RSF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP**  
Rubens Santinello Filho  
Proprietário  
CONTRATADA